



PORTARIA 068 DE 25 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAFFÉ**, matrícula 6071, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2705 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... R\$ 1.137,25
A.T.S (20%)..... R\$ 227,45
Total..... R\$ 1.364,70

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (244518,44/205) = 1.192,77
Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.192,77

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(1192,77/10950) * 8606 -----→937,44
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) -----→162,56

Tempo de Contribuição: 8606 (23 anos, 07 meses e 01 dia)

Valor do Provento Apurado R\$ 937,44
Complemento Constitucional R\$ 162,56
Valor do Provento R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Itatiaia, 25 de maio de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724